

PORTARIA Nº 0128 /2023, DE 31 DE janeiro DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 68 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo em realizar traslado do Gestor da ASCOM e Represente da Empresa de grafia para visita ao Campus de Paraíso do Tocantins para Plotagem das Janelas e Portas do Prédio, assim quer dessa visita para maior análise e procedimento. Dia 01/02 com saída às 07h retorno assim que finalizar e demanda (possivelmente período da tarde, por volta da 18h já estão em Gurupi). Viagem solicitada via correio eletrônico da Unirg Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo, Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins.

Período: 01/02/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

